

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria nº 10/2025 - GOINFRA permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUESE

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 517886

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023 c/c art. 60, inciso X, do Regulamento desta Agência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213/2023, e tendo em vista o que prevê o art. 2º, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 9.572/2019, bem como os art. 213 §1º da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 285/2024 - GOINFRA, para EXCLUIR o servidor ERIK TULIO OLIVEIRA DE SOUSA, servidor comissionado, ocupante do cargo de Assessor A5, da função de 1ª Suplente da Comissão Permanente de Sindicância - CPS.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria nº 285/2024 - GOINFRA permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUESE

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 517887

TERMO DE ADESAO Nº 01/2025 - GOINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPÍRITO SANTO - IFES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, por meio de seu representante legal, o Presidente **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2024 (SEI nº 67610423), oriunda do Pregão Eletrônico nº 9-0011/2024 (SEI nº 67610407) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (órgão gerenciador do registro de preços), para contratação da empresa X- OFFICE SERVI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.598/0001-36, que tem por escopo o fornecimento de bens e materiais e serviços - contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados em MDF, incluindo materiais e instalação, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Processo nº. 202400036016247, Dotação Orçamentária: 2025 43 61 04 122 4200 4.243 04, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.28, Fonte de Recurso: 15000100- Recursos não Vinculados de Impostos- Receitas Ordinárias, de acordo com os equipamentos e quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	CONFEÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA (SEM VIDRO) Tampo: Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. As bordas do tampo possuem acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. A base possui bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, colada por meio de adesivo hot melt. Sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Prateleiras, Laterais ou Portas: Madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e/ou em MDF Cru com Superfícies pintadas em tinta gofratto. Borda, frontal lateral e Posterior com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, ou quando em MDF Cru com superfície pintada em tinta gofratto, colada. Junção das peças através de Parafusos de aço e buchas metálicas.	M²	100	R\$ 2.450,71	R\$ 245.071,00
VALOR TOTAL:				R\$ 245.071,00	

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da CONTRATANTE

Protocolo 517985

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa**



especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, Contratação n.º 110174, processo nº 202400005041785, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 13/02/2025, a partir das 10 horas (horário de Brasília), eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado classificatório.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 518115

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo SEI/GO Nº 201900036010224 - Despacho Decisório nº 50/2024/GOINFRA/PR (Julgamento do Recurso/Pedido de Reconsideração) - Trata-se Recurso (Pedido de Reconsideração) de Decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 234/2019-GOINFRA. **DECISÃO:** 3.1. Pelo exposto, na inexistência de possibilidade legal para recebimento do recursos hierárquico, considerando a manifestação da Procuradoria Setorial, através do Despacho nº 66/2024/PR-PROSET-CAS (SEI Nº 58767116), esgotada a possibilidade recursal, deixo de conhecer o presente recurso, recebendo o Recurso Administrativo SEI nº 000034544581 como Pedido de Reconsideração e **INDEFIRO** os pedidos formulados, mantendo-se integralmente o Despacho Decisório nº 3/2022 - GOINFRA/PR (SEI Nº 000027011654) pelos seus próprios fundamentos. Ainda, **DETERMINO:** I) a remessa dos autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conhecimento e notificação do interessado acerca do presente Despacho; II) a remessa dos autos à Gerência de Correição para que elabore minuta de Portaria de instauração de sindicância conforme item 2.7 deste Despacho. III) envio do processo à Secretaria de Estado de Infraestrutura para apreciação, diante da ausência de fatos e alegações apresentados, capazes de alterar o teor do Despacho Decisório nº 3/2022 - GOINFRA/PR (SEI Nº 000027011654). Documento assinado eletronicamente por Antônio Leite dos Santos Filho - Presidente da GOINFRA, em 08/05/2024.

Protocolo 518135

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL

Processo SEI/GO Nº 201900036010224 - Despacho Decisório nº 10/2024/SEINFRA/GAB (Julgamento do Recurso) - Trata-se Recurso Administrativo contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 234/2019-GOINFRA. **DECISÃO:** 3.1. Ante o exposto, diante da inexistência de possibilidade legal para recebimento do recurso hierárquico, considerando a manifestação da Procuradoria Setorial constante no Despacho nº 66/2024/PR-PROSET-CAS (SEI Nº 58767116), esgotada a possibilidade recursal, **deixo de conhecer o Recurso Administrativo SEI nº 000034544581.** Remetam-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para que oficie a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), em resposta ao Ofício nº 3368/2023 (59770751), para que seja o recorrente cientificado do teor do presente Despacho Decisório. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em 03/09/2024.

Protocolo 518136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 009/2025-GOINFRA, DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS.

REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO 175/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036005084.

Protocolo 517938

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 31/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2024 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DAS TABELAS GOINFRA, INCLUSO A PESQUISA DE PREÇOS DOS INSUMOS E ESTUDOS ESPECIAIS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. OBJETO: ACRÉSCIMO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (69427241) AO CONTRATO Nº 145/2024-GOINFRA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 124 AO 126 DA LEI Nº 14.133/2021 (69430446). VALOR: R\$ 252.617,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 1,30% DO CONTRATO ATUAL (69430446). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.36, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.006.00087, DATADA DE 03/02/2025 (70078463-70096298). PROCESSO SEI N.º 202400036015373.

Protocolo 517968

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. OBJETO: A EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-164, TRECHO: ENTR. BR-452 /ENTR. BR-060 E GO-210, TRECHO: ENTR. GO-319 / ENTR. BR-452 INÍCIO PERÍMETRO URBANO RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 165,94 KM, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 53.631.752,55 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2025 43 61 26 782 1055 3.323 04, NOTA DE EMPENHO 2025.4361.053 -00007; DATA: 10/02/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202500036001214 E 202400005022735 E PROCESSO SISLOG Nº 106822.

Protocolo 518020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 17/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2024-GOINFRA, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: ACRÉSCIMO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA TABELA DE CÁLCULOS (67927460), AO CONTRATO Nº 76/2024-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (67927460). VALOR: R\$ 3.373.410,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E